



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.804, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 223.352,70 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.13.00	645	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	223.352,70
TOTAL R\$			R\$ 223.352,70

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 223.352,70 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 28 de junho de 2022


WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa